



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 143 /2019.

***“Dá a denominação de Praça da Justiça
á rotatória entre a Avenida Calimério Pereira
de Ávila e Rua Afonso Dorázio, localizada no
Bairro Interlagos I”***

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Praça da Justiça”, a rotatória localizada entre a Avenida Calimério Pereira de Ávila e Rua Afonso Dorázio, no Bairro Interlagos I.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de setembro de 2019.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente

Wesley Luis...
PROP

*mult. for
prop.*

JUSTIFICATIVA

A rotatória em questão está localizada no Bairro Interlagos I, e terá como endereço as dependências da Sede do Futuro Fórum de nossa Comarca, um grande passo de inovação e modernidade. As obras já estão avançadas e em breve teremos a inauguração deste empreendimento. Para tanto estamos propondo este Projeto de Lei que dá nome de “Praça da Justiça” à rotatória em questão que por sinal é grande e além de receber do Fórum, tem em suas proximidades a sede da OAB-Araguari, a Delegacia de Policia, o Presídio e outros grandes órgãos inclusive este Poder Legislativo. A praça será palco de grande movimento de diversos seguimentos e merece um nome á altura. Praça da Justiça vem de encontro com a realidade do nosso poder judiciário.

Conto com a colaboração de todos para apreciação e aprovação deste projeto.